



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2026/00742

Autor: Vereador **Sidnei Postal**

INDICAÇÃO

Solicita ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria competente a Marcação de Área de Conflito no cruzamento da Rua Pernambuco com a Rua Paraná.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal competente, a realização de estudo técnico visando à implantação de **Marcação de Área de Conflito (MAC)** na confluência da Rua Paraná com a Rua Pernambuco, no Município de Bento Gonçalves.

A presente indicação justifica-se pelo elevado volume de tráfego registrado no referido cruzamento, que recebe fluxo simultâneo de veículos provenientes de quatro sentidos, caracterizando-se como um importante ponto de convergência da malha viária urbana.

Nos horários de maior movimento, a elevada demanda, aliada ao descumprimento, por parte de alguns condutores, das Normas Gerais de Circulação e Conduta previstas no Código de Trânsito Brasileiro, faz com que veículos avancem para o interior da interseção sem a existência de espaço suficiente para sua liberação, ocasionando o bloqueio do cruzamento, comprometendo a fluidez do trânsito e aumentando o risco de conflitos e acidentes.

A situação é agravada pelo intenso fluxo de veículos e pedestres decorrente da proximidade da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mestre Santa Bárbara e da Escola Estadual Alfredo Aveline, especialmente nos horários de entrada e saída dos estudantes.

Classif. documental

01.02.01.01



Assinado com senha por SIDNEI POSTAL.
Documento Nº: 205752-5829 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=205752-5829>



CMBGIND202600742A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Nesse contexto, a implantação da Marcação de Área de Conflito (MAC) constitui medida de engenharia de trânsito adequada para disciplinar a ocupação da interseção, impedir o bloqueio do cruzamento, melhorar a fluidez da circulação e proporcionar maior segurança aos motoristas e pedestres que utilizam diariamente o local.

Bento Gonçalves, 08 de julho de 2026.

- assinado eletronicamente -
Vereador Postal I PL
Vereador





Autenticado digitalmente por SIDNEI POSTAL.
Documento Nº: 205752.1333087-8280 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=205752.1333087-8280>



CMBGIND202600742A



Autenticado digitalmente por SIDNEI POSTAL.
 Documento Nº: 205752.1333087-8280 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=205752.1333087-8280>



CMBGIND202600742A

SIGA